



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 464, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.005150/2025-52**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ELISABETH LINHARES CATUNDA:**

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 117 de 01/11/2018.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 25/09/2018", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 19/02/2018".
PORTARIA SGP Nº 246, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 18/05/2021.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 20/04/2021", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 19/02/2021".
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 387, DE 22/06/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27/06/2023.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 02/05/2023", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 19/02/2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164490** e o código CRC **A8A5E73A**.

Referência: Processo nº 23282.005150/2025-52

SEI nº 1164490